

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o dia 08 de janeiro de 2024, às 21 horas, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Aprovação da Ata da 58.ª reunião, Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de novembro de 2023.
2. Aprovação da Ata da 59.ª reunião, Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2023.
3. Aprovação da Ata da 60.ª reunião, Sessão Ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2023. (continuação da Sessão Ordinária iniciada no dia 27 de novembro de 2023).
4. Aprovação da Ata da 61.ª reunião, Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2023.
5. Informações gerais e expediente

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre Concessão da conceção, construção, conservação e exploração de área habitacional para arrendamento acessível no Monte Pedral (CPI/23/2023/DMC).
2. Deliberação sobre Concessão da conceção, construção, conservação e exploração de área habitacional para arrendamento acessível no Monte da Bela (CPI/24/2023/DMC).
3. Deliberação sobre Concessão de acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, nos domínios da Educação, Saúde, Ação Social e Transportes em vias navegáveis interiores.
4. Deliberação sobre Renovação dos contratos de cedência temporária dos imóveis municipais com termo no 1.º trimestre de 2024 - Freguesias.
5. Deliberação sobre Aprovação da alteração ao Código Regulamentar do Município do Porto – Parte D – Título IV - Feiras e Mercados.
6. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos à Aquisição de serviços de custódia (CPI/26/2023/DMC).
7. Deliberação sobre Autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais relativos à Aquisição de serviços de cantinas escolares, cantinas para os trabalhadores da entidade adjudicante e serviços de vending, dividido em lotes (CPI/21/2023/DMC).

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 03 de janeiro de 2024.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/783510/2023/CMP